



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a nomeação imediata de, pelo menos, 196 candidatos para o cargo de Auxiliar Criminalístico, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022 da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- 841 (oitocentos e quarenta e um) candidatos foram aprovados em todas as etapas do Concurso Público da Polícia Científica de Santa Catarina, realizado em 2022,

- pelo edital do Concurso, são 610 (seiscentas e dez) vagas existentes - número que, segundo projeções da demanda de trabalho, junto à categoria, é inferior ao ideal;

- apenas 230 (duzentas e trinta) vagas já foram ocupadas, ou seja, atualmente, o órgão está contando com apenas 37,7% (trinta e sete vírgula sete por cento) do seu efetivo de auxiliares criminalísticos, prejudicando muito o trabalho do órgão;

- é emergencial a nomeação dos 196 (cento e noventa e seis) aprovados para o cargo de Auxiliar Criminalístico;

- é necessária a implantação da Cadeia de Custódia e a criação das Centrais de Custódia, conforme determinado pela Lei 13.964/2019, chamada Lei do Pacote Anticrime, que estabelece novas regras para a cadeia de custódia, conferindo às Polícias Científicas de todo o país a guarda e o controle da cronologia de vestígios criminais, que ajudam na resolução de crimes, criando a obrigação dos órgãos periciais de assumirem a responsabilidade por todos os vestígios encontrados na cena de um crime ou repassados pela polícia, inclusive em um inquérito policial, sendo a Cadeia de Custódia o conjunto de todos os procedimentos que deverão ser realizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em local ou vítimas de crimes, para rastrear posse e manuseio a partir do seu conhecimento até o descarte, que ocorre quando o crime é solucionado;

- a perícia digital e cibernética tem como intuito determinar a materialidade, dinâmica e autoria de ilícitos associados ao âmbito da computação e dispositivos eletrônicos, tendo a identificação e o processamento de evidências como provas materiais do crime, posto que cada vez mais a realização de perícias em computadores e equipamentos eletrônicos está sendo necessária;

- a Polícia Científica de Santa Catarina é o órgão permanente de perícia oficial do Estado de Santa Catarina, competindo-lhe a realização de perícias criminais, os serviços de identificação civil e criminal, e a pesquisa e desenvolvimento de estudos nesta área de atuação;

- a atividade do auxiliar criminalístico tem por objeto executar serviços operacionais e administrativos, auxiliar na execução de exames periciais e na identificação civil e criminal, nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições, sob orientação superior, nos setores do Instituto de Criminalística, nos setores do Instituto de Identificação Civil e Criminal, entre outros;

- compete aos auxiliares criminalísticos: 1. atender ao público; 2. executar a remoção, o recebimento e a entrega de objetos, materiais e mobiliários; 3. executar o cadastramento e alimentação dos programas e aplicativos informatizados da Polícia Científica; 4. redigir, preencher, digitar, protocolar, entregar, arquivar, receber e enviar correspondências, relatórios, documentos em geral e materiais, conforme normas internas; 5. desempenhar as funções inerentes aos serviços dos setores de plantão, protocolo, expediente, almoxarifado, entre outros; 6. operar equipamentos, instrumentos e utensílios de uso nos trabalhos periciais, zelando pelo bom funcionamento, conservação e limpeza, bem como providenciar o destino adequado ao material remanescente de exames; 7. conduzir viaturas oficiais, assumindo a responsabilidade pela manutenção e conservação dos automóveis utilizados; 8. realizar, subsidiariamente e por determinação superior, a coleta de impressões digitais em vivos e mortos, desde que instruído para esta função; 9. auxiliar as demais carreiras nas atividades enumeradas na descrição de atribuições; 10. executar outras atribuições correlatas que lhes forem atribuídas pela direção ou decorrentes de lei; e

- com a falta de investimento na contratação de servidores para a Polícia Científica, o governo do Estado contribui para o aumento da criminalidade, já que, sem o efetivo necessário não é possível fazer um planejamento e o consequente combate efetivo ao crime, inclusive o organizado, abrindo espaço para o Estado paralelo assumir o controle,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a nomeação imediata de, pelo menos, 196 candidatos para o cargo de Auxiliar Criminalístico, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022 da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em  
04/04/2023, às 08:27.

---